



Coren/SE

Fls. _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTRATO Nº 10/2016

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE, CNPJ 13.161.344/0001-24, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei n. 5.905/73, com sede na Avenida Hermes Fontes, nº 931, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP. 49.020-550, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. **Maria Cláudia Tavares de Mattos**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira do COREN-SE n. 39.139, CPF nº 312.397.575-49, doravante, denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **Tabuleiro Produções Ltda. ME**, CNPJ nº 10.627.068/0001-59, situada na Rua Gibaut, nº 154, Centro, Muritiba-BA, CEP 44.340-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. **Carine Araújo Ribeiro**, portador do documento de Identidade nº. 08048226-03 e CPF nº. 008.636.425-19 aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº 15/2016, Pregão Eletrônico nº. 03/2016, que se regerá pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002, subsidiariamente pela Lei Federal 123/06 e pela Legislação Pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, para realização da Semana Sergipana de Enfermagem.



Coren/SE
Fls. _____
Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 33.10.42.02 – Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem.

2.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada ao Coren/SE, pelo Orçamento Anual.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global é de **RS 103.888,39 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**.

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§ 2º. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§ 3º. Na formulação da proposta de preço da contratada já estão inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido, que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

IV – CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento será de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, art. 57.



Coren/SE

Fis. _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4.2. O prazo para a execução do contrato, a ser celebrado, será imediato, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666.

4.3 – Será permitido acréscimos e supressões até o limite de 25% nos termos da Lei de Licitações.

V – CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA o cumprimento do disposto nos itens 5 a 11 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2016.

VI – CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem-se obrigações do CONTRATANTE:

6.1. Acompanhar e fiscalizar, sob a responsabilidade de servidor designado pelo COREN/SE, a execução dos serviços;

6.2. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;

6.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

6.4. Realizar a publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial.

6.5. Efetuar o pagamento ajustado;

6.6. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços, bem como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará a CONTRATADA à aplicação das sanções definidas a seguir:

I. Advertência;



Coren/SE
Fls. _____
Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso na execução;

III. Multa de 10% , aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da CONTRATADA;

IV. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato;

V. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas nestas Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo COREN/SE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções estabelecidas neste instrumento somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato serão realizados por servidor deste Coren/SE.

8.2. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, até a verificação da conformidade do objeto deste contrato com o especificado no anexo I deste Contrato.

8.3. Após verificar que o objeto deste contrato foi executado em conformidade com o especificado no Anexo Único deste contrato, o Servidor Responsável atestará o recebimento definitivo.

IX – CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais previstas na lei nº 8.666/93.



Coren/SE

Fis _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

X – CLÁUSULA DÉCIMA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão prestados no local disponibilizado pela contratada.

10.2. Os Preços são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Comarca de Aracaju, Estado da Sergipe, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2016.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Maria Cláudia Tavares de Mattos

Presidente

CONTRATADA

Tabuleiro Produções Ltda. ME

Carine Araújo Ribeiro





Coren/SE

Fls. _____

Ass. _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DE ACORDO:

Moisés das Reis Barreto De Oliveira
Moisés das Reis Barreto De Oliveira
Procurador Jurídico
Coren/SE

TESTEMUNHAS:

Walter Botista de Souza

NOME:

CPF: 502 324 - 215 - 91

Teófilo dos Santos

NOME:

CPF: 662 373 735 - 68

[Handwritten signature]
Ja *(M)*



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM

PROPOSTA DE PREÇO

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

AV. HERMES FONTES, Nº 931

BAIRRO SALGADO FILHO

ARACAJU – SERGIPE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2016-COREN/SE

DADOS DA EMPRESA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	TABULEIRO PRODUÇÕES LTDA ME
NOME DE FANTASIA:	TABULEIRO PRODUÇÕES
CNPJ:	10.627.068/0001-59
ENDEREÇO:	RUA GIBAUT, 154 – CENTRO – MURITIBA – BA CEP 44340-000
TELEFONE:	(71) 30185012/991065820
FAX:	
E-MAIL:	diretoria@tabuleiroproducoes.com.br
NOME DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:	CARINE ARAUJO RIBEIRO
Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE:	08048226-03
CPF:	008636425-19

Para execução dos serviços referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2016, o valor da nossa proposta é de: 103.888,39 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapuã, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM!

ANEXO I - A

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)	VALOR TOTAL MÁXIMO (RS)
1	Auditório e foyer em Aracaju	Em Aracaju, para 500 pessoas, com cadeiras acolchoadas, ar condicionado que suporte para a capacidade máxima de 500 pessoas, com espaço externo para coquetel e apresentação de musica no coquetel de lançamento do livro, estacionamento com segurança.	Diária	1	RS 1.799,00	RS 1.799,00
2	Auditório e foyer em Itabaiana	Em Itabaiana, para 100 pessoas, com cadeiras acolchoadas, ar condicionado espaço externo para coquetel e estacionamento com segurança.	Diária	1	RS 700,00	RS 700,00
3	Auditório e foyer em Canindé de São Francisco	Em Canindé, para 100 pessoas, com cadeiras acolchoadas, ar condicionado espaço externo para coquetel e estacionamento	Diária	1	RS 700,00	RS 700,00
4	Auditório e foyer em Estância	Em Estância, para 100 pessoas, com cadeiras acolchoadas, ar condicionado espaço externo para coquetel e estacionamento	Diária	1	RS 700,00	RS 700,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM

5	Pórtico	Pórtico de alumínio para entrada do evento em cada cidade (Aracaju, Itabaiana, Canindé, Estância), com painel confeccionado em plástico polietileno fino (0,5 mm), com identificação do evento, logomarca do evento, logomarca do COREN/SE e do COFEN em recorte eletrônico em vinil adesivo, nos dias programados em cada cidade.	Diária	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
6	Sonorização	Sonorização ambiente, com músicas variadas, no momento do coquetel para Aracaju no dia 20/05/2016, incluindo todos os equipamentos necessários para a reprodução do som.	Diária	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	Som e imagem (serviço de multimídia computadorizada)	Projeter multimídia 2000 luminis, tela, notebook, 1 microfone c/ fio, 3 microfones s/ fio para cada evento, apresentador de power point sem fio com apontador, para todos os municípios e a capital.	Diária	4	R\$ 574,75	R\$ 2.299,00
8	Limpeza	Profissional para limpeza do local	Diária	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25-Itapuã, Salvador - BA 41620-620
www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM!

9	Recepcionista	Profissionais para recepção (sendo 2 para cada cidade do interior do Estado e 6 para a capital Aracaju)	Diária	12	RS 82,50	RS 990,00
10	Mestre de cerimônias	Mestre de cerimônias para evento em Aracaju	Diária	1	RS 989,00	RS 989,00
11	Fotografia	Impressão da documentação fotográfica nos dias 12 a 20 de maio de 2016, com a entrega de arquivo em meio magnético de todas as fotos do evento, mais 20 fotos reveladas, para os 03 municípios cada interior, e 60 fotos reveladas para Aracaju, no tamanho 13 x 18 cm, escolhidas pela diretoria do COREN-SE + DVD com fotos.	Fotografia	120	RS 1,25	RS 150,00
12	Filmagem	Filmagem, edição e entrega do conteúdo gravado em 3 DVDs	Diária	4	RS 250,00	RS 1.000,00
13	Backdrop	Backdrop 2,30 m x 6m para o fundo do palco do Auditório e área do Coquetel, confeccionado em plástico polietileno fino (0,5mm), com identificação do evento, logomarca do COREN/SE e COFEN em recorte eletrônico em vinil adesivo, afixado em estrutura metálica	Diária	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM!

14	Faixas	Confecção e afixação de Faixas HORIZONTAIS para divulgação do evento, produzidas em plástico polietileno fino (0,5 mm), com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo e ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, no tamanho 500 cm x 70 cm, já instaladas, sendo 12 em Aracaju e 3 em cada cidade para divulgação do evento (5m cada), em local a ser definido pela Diretoria de eventos	UNIDADE	21	R\$ 71,40	R\$ 1.499,40
----	--------	--	---------	----	-----------	--------------

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br

Fca



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM!

15	Coquetel	Coquetel com salgados finos de forno, salgados finos integrais, doces finos, 4 tipos de sobremesas, 4 tipos de mini-comidinhas, canapés, água mineral, sucos naturais, água de coco natural, café, leite, chá, refrigerantes, para 500 pessoas, no dia 20 de maio a noite. Incluindo água mineral para mesa de lançamento do livro (servida em copos de vidro), palestrante e participantes, durante todo o evento. Incluindo mesas e toalhas brancas para servir. O serviço deve incluir, garçons, pessoas para apoio, copos plásticos, mexedor de café, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, sachê de açucars e adoçante, bandejas.	Participante	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
----	----------	---	--------------	-----	-----------	--------------

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM

16	Coffee break	Coffee break com salgados de forno, salgados integrais, bolos, bolos integrais, salada de fruta, doces parafinados, mini-comidinhas; água mineral, sucos, café, leite, chocolate quente, chá, água de côco, refrigerantes para 100 pessoas por evento, servido em cada cidade (Canindé, Estância e Itabaiana)	Participante	300	R\$ 14,33	R\$ 4.299,00
17	Crachás	Crachás de papel 230g com cordão e logomarca do evento	UNIDADE	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
18	Pastas	Pastas para notebook, em pelica preta ou marrom, revestimento interno em tecido impermeável, fechamento por velcro, tamanho para notebooks de até 15", com logomarca do evento	UNIDADE	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
19	Canetas	Canetas automáticas de plástico com logomarca do evento, tinta azul ou preta	UNIDADE	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
20	Flyer	Flyer com programação do evento em papel couchê brilhante, tamanho 15 cm x 21 cm, em 4 cores (4x4), impressão frente e verso.	UNIDADE	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEM!

21	Certificados	Confeção e impressão colorida a laser dos certificados com logomarca do evento em papel madeira, tamanho A4, modo paisagem e chancela da presidente	UNIDADE	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
22	Blocos de papel	Blocos de papel capa 10x30cm, 4 cores, tinta escala em supremo 250g, saída em ctp, miolo: com 20 paginas 10x15 sem impressão, colado	UNIDADE	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
23	Livro	Livro sobre SAE (Sistematização das Atividades de Enfermagem); tamanho 16 x 23, miolo com impressão digital, 1x1, cor preta, capa com orelha, impressão em 4x0, cores e plastificação fosca. Acabamento dourado, aplicação de capa com Hotmelt e Refile final. Apresentará ISBN e ficha catalográfica.	UNIDADE	3000	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
24	Palestrantes	Enfermeiros com mestrado ou doutorado para 01 palestra em Aracaju e 06 no interior do estado (Itabaiana, Estancia, Canidé)	Diária	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620
www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEMI

25	Pen drive	Pen drive em material plástico, com tampa giratória em alumínio, cores diversas, capacidade de 8Gb, tamanho 4,0 x 1,5 x 0,5 cm ou aproximado, corrente para fixação, com logomarca do evento impressa a laser	UNIDADE	800	R\$ 17,93	R\$ 14.344,00
26	Mobiliário	Aluguel de mobiliário (mesa e cadeiras) para recepção e credenciamento dos participantes nas cidades do Interior e em Aracaju e Mobiliário para o lançamento do livro com 10 lugares para autores.	Diária	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
27	Toalha de mesa	Aluguel de toalha de mesa branca, em tecido fino e de sobrepor, para as mesas de recepção, coquetel, mesa do auditório e mesa de lançamento do livro.	Diária	7	R\$ 5,57	R\$ 38,99
28	Arranjo de flores	Arranjo de flores tropicais naturais, na altura de 100 cm de altura x 40 cm de comprimento ou equivalente, para mesa de auditório e recepção, em vaso de vidro (a ser devolvido ao final de cada evento)	UNIDADE	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA NA TABULEIRO TEMI

29	Arranjo de flores	Arranjo de flores tropicais naturais, na altura de 100 cm de altura x 100 cm de comprimento ou equivalente, para a frente da mesa de auditório (no chão)	UNIDADE	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00
TOTAL (RS)						R\$ 103.888,39
(CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)						

Declaramos que:

- I. Manteremos a Proposta válida pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- II. Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos com salários, encargos sociais, seguros, alimentação, transportes, uniformes, EPI's, lucros, encargos fiscais e parafiscais, materiais necessários para execução do objeto desta licitação, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para os fornecimentos licitados;
- III. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões do COREN/SE;
- IV. Manteremos em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Temos inteiro conhecimento das exigências e obrigações apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2016 – COREN/SE, inclusive aquelas contidas no ANEXO – I.

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620
www.tabuleiroproducoes.com.br



TABULEIRO

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA? NA TABULEIRO TEM!

Salvador, 19 de abril de 2016

TABULEIRO PRODUÇÕES

CNPJ: 10.627.068/0001-59

CARINE ARAÚJO RIBEIRO

71 3018 5012

R. da Ilha, 25 - Itapua, Salvador - BA 41620-620

www.tabuleiroproducoes.com.br